

Vasp: Justiça julga procedente pedido de inclusão de créditos para pagamento de FGTS

A Justiça do Trabalho julgou procedente a solicitação para a inclusão de créditos para pagamento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) dos 930 aeronautas substituídos da Vasp, no período de novembro de 1991 até 21 de outubro de 1995.

Em março de 2023, o perito judicial contábil apresentou os cálculos, contemplando os valores de FGTS dos aeronautas e, em junho de 2023, o juiz homologou os cálculos apresentados pelo perito e determinou a inclusão dos créditos na massa falida.

O SNA reforça que a habilitação de valores não garante o recebimento dos créditos, considerando que há necessidade da existência de crédito para rateio na massa falida.

A consulta da lista de credores pode ser feita através do site: <https://www.massafalidavasp.com.br/credores>

O SNA está em contato com o administrador judicial para acompanhar a atualização do Quadro Geral de Credores e manterá os aeronautas informados sobre quaisquer movimentações no processo.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para mais novidades.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!